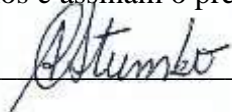


RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

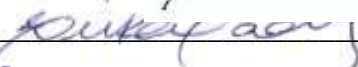
Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora, Ana Carolina Stumbo Machado (presidente), Erika Afonso Costa Cortez Marques e Simone Nunes de Carvalho por teleconferência para a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos na área de Histologia e Embriologia visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério objetivo a avaliação da formação e produção acadêmica do candidato e a sua experiência profissional. De acordo com o item 5.4 do Edital, que considera aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual 70 (setenta) pontos na análise documental (valor máximo de 100 pontos), segundo critério estabelecido no Anexo IV, a Comissão Julgadora declara o seguinte resultado:

NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Torres Ciambarella	100	APROVADO	1º
Karina Ribeiro da Silva Pereira	100	APROVADO	2º
Genilza Pereira de Oliveira	100	APROVADO	3º
Kíssila Rabelo	100	APROVADO	4º
Daphne Pinheiro da Silva	100	APROVADO	5º
Beatriz Bastos de Moraes Thomasi	100	APROVADO	6º
Mariana Alves Antunes Almeida	99	APROVADO	7º
Marlon Lemos Dias	99	APROVADO	8º
Aislan de Carvalho Vivarini	94	APROVADO	9º
Priscila Gomes Pereira	94	APROVADO	10º
Bianca de Oliveira Saguie	84	APROVADO	11º
Thiago Henrique Alves Gomes Freire	79	APROVADO	12º
Mateus de Almeida Rainho	70	APROVADO	13º
Daniel Bressan de Andrade	63	REPROVADO	
Gustavo Paris Claudino	59	REPROVADO	
Adriana Lima Ferreira	57	REPROVADO	

Em conformidade com o item 5.5. do Edital foram utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação, na seguinte ordem apresentada: maior pontuação na experiência profissional; maior pontuação na titulação e, persistindo o empate, maior idade. Nada mais havendo a tratar os membros da Comissão Julgadora deram por concluídos os trabalhos e assinam o presente relatório. UERJ, 18 de agosto de 2021.



(Ana Carolina Stumbo Machado)



(Erika Afonso Costa Cortez Marques)



(Simone Nunes de Carvalho)